De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Departamento de Compras e Licitações
Assunto: Resposta ao questionamento apresentado pela Sr. Edson Ritter (FS Uniformes)

Em atenção à manifestação encaminhada acerca do Pregão Eletrônico nº 003/2026, especificamente quanto à composição prevista para os agasalhos (59% poliéster, 30% algodão e 11% poliamida), cumpre esclarecer que não procede a alegação de inexistência do material no mercado ou de eventual direcionamento.

A composição indicada no Termo de Referência representa uma combinação têxtil tecnicamente viável e usual na indústria de confecção, sendo plenamente possível sua produção por diversos fabricantes nacionais.

Destaca-se que a indústria têxtil trabalha com variações percentuais específicas de fibras, de acordo com as características de desempenho pretendidas, não se tratando de composição exclusiva ou restrita a fornecedor determinado.

Ademais, composições equivalentes vêm sendo adotadas em outras contratações públicas, demonstrando sua disponibilidade regular no mercado e afastando qualquer hipótese de direcionamento. Abaixo, destacamos algumas licitações que vêm adotando a referida malha com mistura de fibras.

•Pregão Eletrônico nº 047/2025, realizado pela Prefeitura de Itaberaí-GO;
•Pregão Eletrônico nº 061/2024 realizado pela Prefeitura de Pinhalão-PR;
•Pregão Eletrônico nº 0729/2025, realizado pelo Governo de Santa Catarina.

A definição do referido percentual decorreu de critérios técnicos objetivos, voltados à obtenção de equilíbrio entre:

•resistência mecânica e durabilidade (proporcionadas pelo poliéster e pela poliamida);
•conforto térmico e respirabilidade (assegurados pela presença de algodão);
•estabilidade dimensional, menor índice de encolhimento e maior vida útil da peça.

Dessa forma, não se verifica restrição indevida à competitividade, permanecendo inalteradas as especificações técnicas estabelecidas no edital, por estarem fundamentadas em critérios de desempenho e adequação ao uso escolar.

Atenciosamente,

Pescaria Brava, 25 de fevereiro de 2026.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.02.25 10:37:16 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CNPJ: 16.780.795/0001-38 - Telefone: (48) 92001-9220
educacao@pescariabrava.sc.gov.br